

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEITEIS, REALIZADA NO DIA
10 DE FEVEREIRO DE 1986.

Às dez horas e trinta minutos de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nos edifícios de Oliveira de Azeiteis e Gabinete do Presidente, no edifício do Paços do Concelho, reuniu a CÂMARA MUNICIPAL sob a Presidência do Senhor Paulo Marques Ferreira Alegre, com presença dos Senhores Senhores: Artur de Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Lago, Manuel Marques Soares, Engenheiro José João Correia de Silva e Sabatão de Sousa, cujo go, Alexandre José de Almeida Soares Pereira, Amador Antizguia. Não compareceram a esta reunião, o Senhor Senhor Manuel Albino Carneiro de Almeida, falta que foi deixada de considerar justificada. Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente

declarou aberta a reunião, a quem catose horas e cinquenta e minutos. Seguiu-se a leitura do acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balancete. - a Câmara tomou conhecimento do balanço de Tesouraria que apresenta um saldo de seiscientos seiscentos setenta e três mil quatrocentos vinte e um escudos e sessenta centavos, sendo de despesas operacionais sete mil e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinco escudos e noventa centavos.

Decisões por delegação de poderes. - Em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quinquagésimo segundo, do decreto-lei número cento e trinta e sete, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente deliberou no período compreendido entre os dias três e sete do corrente, para autorizar a concessão das seguintes licenças: para obras, quarenta e três mil e setecientos setenta e seis; para substituição de águas; de tubos substituíveis; para uso e parte de águas de Caxo, vinte e cinco mil e cincocentos e noventa e três. a Câmara tomou conhecimento.

Deliberações

Contratos de fornecimento. - Nos termos e para efeitos do disposto no número quatro do artigo octogésimo do artigo octavo e número três do artigo noventa, do decreto-lei número dezentos noventa e seis, de doze de Setembro que dizem respeito, respectivamente, à dispensa de concurso público ou limitado nos casos previstos no número três daquele artigo e à dispensa de contrato escrito nos casos em que este forma não é obrigatória, a Câmara, com vista a facilitar a sua acção nestes sectores e para evitar delongas e desperdícios desnecessários aos fornecedores, deliberou por unanimidade solicitar estas dispensas à Assembleia Municipal, de acordo com as disposições acima,

menção.

Donativo em materiais para a construção de casas para pobres em São Tiago de Ribá-Ub. Segue-se o Senhor Presidente apresentou a carta de um do corrente de Comissão Organizadora de Funos para a construção de casas para pobres em São Tiago de Ribá-Ub, a solicitar a saída de uma cartada de Cascelho número três, de uma camioneta de areia, de cimento para o piso de uma casa, em construção das peças que pretende construir e ainda o empréstimo de uma camioneta com capacetes para quinze toneladas para o transporte de blocos de cimento, a Câmara, por proposta sua, deliberou unanimemente de fazer o pedido.

Obra de "Beneficiação e pavimentação em cidade de portugueses do Caminho entre a Estrada Nacional de Lagos - Três (Lugar de Taipá) e a cidade, fi. er. - kente que vem do Lugar do Cruzeiro, em Município de Seixá - 2º Auto. Fin. P. - Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto em epígrafe, do montante de setecentos e sessenta mil novecentos e sete oitenta e sete centavos, bem como autorizar o seu pagamento deduzido que seja a quota correspondente a cinco por cento do seu montante para reforço do depósito definitivo.

Justificação de faltas: Que segue, o Senhor Presidente apresentou um atestado médico outorgado em serviço em dez do corrente, respeitante ao devente oventual José de Jesus Pinto da Silva, que serviço se pagou ao Palmar, o qual menciona que o devente se encontra doente desde vinte e sete de Junho findo, pelo que lhe deveriam ser justificadas as faltas de dar até à presente data por o referido devente não ter sido entregue no prazo legal. Considerando que o interessado alegou ignorância por

não ter sido prevenido pelo Junta de Regeneração, a Câmara, por unanimidade, decidiu, excepcionalmente justificar-lhe os factos.

Aplicação de multas: - O cumprimento do disposto no artigo seguinte artigo de Lei nº 100000 de 1976 de 10 de Junho de 1976, a Câmara decidiu, por unanimidade e com base em autos levantados pelos fiscais municipais, aplicar as seguintes multas, acessórias do respectivo - dicionário: ao montante de cento e sessenta escudos a: Rufina Rosa Correia residente em Colégio Camões; a Pare de Jesus Real, residente em Ribeirão, Casal; Flor de João Mendes, Difusão, Casal; e Espina Roldão Barreiros, Difusão, Casal; por haverem transgredido o artigo 1.º da Lei de Referência de Lei.

Portaria número 6065: - O ato seguinte, transcrita pelo processo de licenciamento sanitário, que se mencionou no termo do diploma de epígrafe, refere-se ao qual, a Câmara decidiu como segue: Pare de leitura e subsequente acesso à autoridade sanitária de: Flor de João Mendes de Bento Ferreira, residente no alto do monte, em Luanda, cidade de Luanda, respectante à abertura de um estabelecimento de saúde, que se encontra no mesmo local; e o estabelecimento de saúde de João P. Ferreira, residente em Sobral, fazenda de 1.º, respectante à abertura de um estabelecimento de saúde.

Concessão de Subsídio: - Prossiguiu, o Senhor Presidente apresentar a carta de vult equativo de Janeiro último, da Direcção dos Serviços de Assuntos, da Infância sobre as actividades desportivas que desenvolve e a solicitar a concessão de um subsídio que auxilie essas actividades. Por unanimidade a Câmara decidiu

adquirir-lhe o subsídio de quinze mil escudos.

Pedido de Medalha: - Foi, a seguir apresentado o ofício número quarenta e um, de vinte e oito de janeiro último, do Presidente da Câmara Municipal o Bandeira, a solicitar uma medalha desta autarquia destinada à sua seção de medalísticas e guardada no Departamento de Informações e Relações Públicas, a Câmara deliberou unanimemente fazer parte de medalha desta cidade.

Estátua a Ferreira de Castro a doar ao Porto: - Acto contínuo, foi lida a carta de vinte e um de janeiro último de Associação dos Amigos de Ferreira de Castro, de São João de Loureiros, a solicitar um subsídio para ajudar ao financiamento de uma estátua a Ferreira de Castro, de seis metros, a doar ao Porto. Depois de apreciado o pedido, a Câmara deliberou por unanimidade não lhe dar satisfação ou satisfação de estar com projecto de se associar a idêntica homenagem neste concelho ao escritor, que saqui a namora.

Reúno para a Sociedade Columbifila de Cucujães: - De acordo com o pedido feito na carta de dez de janeiro último, a Câmara deliberou deslocar o vereador Senhor Manuel Casimiro de Almeida, de adquirir um pequeno prédio para a Sociedade Columbifila de Cucujães, a fim de proteger a lista de prédio a distribuir por esta colectividade nas suas provas desportivas.

Seguro do Pessoal do Bombeiros Voluntários de Egoz: - Depois, o Senhor Presidente apresentou o ofício número dearento cinquenta e três, de vinte e oito de janeiro último, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Egoz a elevar a atenção para a falta de a Câmara proceder à cobertura de seguros pessoais do Corpo de Bombeiros e do corpo gerentes daquela Associação, em nome acordo estabelecido em um de outubro de

mil novecentos e quarenta entre o Serviço
 Nacional de Bombeiros e a Associação Portu-
 guesa de Seguros. Assim, solicita-se que o seu
 pessoal fosse coberto pela esquema de garantia
 e funde um único e constante do referido acordo.
 Apurados o pedido, e quanto aos corpos gerentes,
 a Câmara deliberou por unanimidade não as-
 sumir a responsabilidade pelo seu seguro em
 virtude de o risco que está sujeito não o justifi-
 car, facto que, aliás, se verifica quanto à Associa-
 ção do Bombeiros Voluntários de Oliveira de Az-
 veis, onde também não existe.

Alteramento de nome em afecções sanitárias:

Acto contínuo, foram apresentadas as seguintes
 pedidas para alteração de nome em afecções sanitá-
 rias, tendo a Câmara deliberado deferir as seguintes:

- De António de Oliveira Brandão, casado, resi-
 dente no Lugar de Jorjé, freguesia de Cepi, que pas-
 sou o seu estabelecimento de Cepi e Restaurante a que
 se refere o número mil e setenta e sete para o nome
 e cinco para o nome de Manuel de Oliveira Brandão
- Luís de Jesus Ferreira, casado, residente
 em Pedre Branca, freguesia de Leobriga de Sarnes
 que passou o seu estabelecimento para o nome de
 Maria de Fátima Aires Cabral Gonçalves, do mesmo
 lugar e freguesia a que se refere afecção sanitá-
 ria número seiscentos e setenta e um para o nome
 e nove, de Cepi e Restaurante.

José Ferreira de Silva, residente no lugar
 de Touce, freguesia de Jorjé, que passou o seu
 estabelecimento de Cepi e a que se refere afecção
 sanitária número quinhentos e quarenta e um se-
 tent e sete, para o nome de Maria Augusta Ma-
 ria de Oliveira do mesmo lugar e freguesia.

Instalação de uma Indústria Transformadora

de Azevedo, em Jurema: Continuando, foi apresentado um requerimento em que se solicita ser certificado se há ou não provavelmente as posturas de um Pudelec de Transportes de Azevedo, que Roneel Pereira Pinto, sócio gerente de firma "Jurema - Transportes de Azevedo Ltda", com sede no lugar do Feitil da Freguesia de Jurema pretende levar a efeito. Considerando as informações prestadas pelos feitores de freguesia respectiva, e pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, foi decidido unanimemente e sob o ponto de vista administrativo, considerar-se provavelmente o deferido.

Alteração de Denúncia Social de um lar de São José de firmas Fernandes & João da: - Logo depois, foi especificado o pedido de Roneel Fernandes do País de Jurema, sócio-gerente de firma "Jurema - Transportes de Azevedo Ltda" com sede no lugar do Feitil da Freguesia de Jurema, no município de Jurema, Estado de Goiás, de alterar a denominação social do seu lar de Jurema no número oitocentos e trinta e sete oitenta, que passará para o nome de "Jurema - Transportes de Azevedo". A Câmara deliberou se por.

De artilharia com num. desmatamento de Parcela: - Continuando o Senhor Presidente apresentou o pedido de João Fernandes de Jurema, residente no lugar de Jurema, freguesia de Jurema, Conselho de Jurema, tendo sido autorizada por deliberação tomada em reunião ordinária de nove de outubro do ano findo, a desmatar uma parcela de terreno do seu próprio sítio no lugar de Jurema, freguesia de Jurema de Jurema, este Conselho, com área de setecentos e cinquenta e sete metros quadrados, para construção urbana, e tendo por testemunhas como compradores Bernardino Duarte de Jurema, quando na realidade o nome do comprador é Antônio Brandão Fernandes, casado e residente no lugar de Jurema de Jurema,

freguesia de Freguesia de S. James. o Câmara solicitou
de pois a respectiva certificação.

Documento 400184. Continuando, o Senhor Presidente
apresentou os seguintes processos de loteamento que
que requerem de se certificar de estão ou não abargi-
dos por operações de loteamento referidas pelo artigo qui-
quiesimo deimo do decreto-dei número quatrocentos
barros oitenta e quatro; os quais, a Câmara decidiu
como segue, ordenando se reger os pareceres técnicos
feitos do.

Angelina de Jesus Ferreira, casada,
residente em Cuiabá, é uma legítima possuidora
de um prédio urbano sito no lugar de Jesus,
freguesia de Cuiabá, com área total de sessenta
e três metros quadrados e confrontos; sendo sua
centa com José Antônio Dias Ferreira, parte com o
Xavier Silva Ribeiro e com a estrada descrita
no matiz sob o artigo número sessenta
e nove. Por escritura de partilha se querai pro-
ceder com o mesmo interessado, por oitavo de seus
pais Cláudio Rosa de Jesus e José Antônio Dias Fer-
reira, a requerer partilha de adquirir uma parcela
de terreno a destacar do prédio pertencente à terra
e a parte líquida e indivisa, deixado por seus pais
parcela esta que é contígua ao prédio urbano da
depenente o que consiste no seguinte: uma parcela
de terreno, com a área de quatrocentos e oitenta
metros quadrados, sito no mesmo lugar de Jesus a
confrontar; sendo com Sérgio Campos de
Brenta, sul com o referido prédio urbano, nascente
com Justino Jesus Ferreira e parte com Alexandre
de Silva Ribeiro a destacar do prédio urbano des-
crito no matiz sob o artigo descrito que
e ois. Sendo o prédio a área total de quatrocentos e

urbano oitenta e sete metros quadrados, cuise fracionado na
 subdivisões de parcellas, por motivo de consuetudo nele existi-
 ente e estudando que a área do citado prédio urbano
 número 303 vai se levantar sobre a exigua, pretende
 a requerente impetrar o seu logradouro, pelo exercício de
 propriedade parcelar ficando o mesmo prédio urbano com
 a área total de setecentos e três metros quadrados.
 A Câmara, considerando que o obedece ao requisito em
 termos do artigo quinquagésimo nono do Decreto lei
 número quatrocentos e oitenta e quatro de vinte e
 um de dezembro, deliberou por unanimidade deferir
 — justico de Jesus Ferreira, casado,
 residente no bairro de Nossa Senhora de Candelária,
 pretende adquirir por parcelas a que vai proceder com
 os terrenos intercedido, por óbito do seu pai Albino
 Rosa de Jesus e foi Antonio Dias Mendes, um dos
 habitados com parte e quinta parte no referido lugar
 de Nossa, com a área total de duzentos e sessenta e três
 metros quadrados, a conformar de modo que propriedade
 de 80 metros, nascente com João Roque Oliveira, sul
 com estrada e poente com Medeiros de Silva Nunes, fusão
 de respectivo matiz sob parte do artigo mil cento e ses-
 senta e três. De mesma maneira ajuda liquidado e pu-
 lido, faz parte um prédio urbano contíguo ao ul-
 timo prédio urbano, com a área total de quatro mil
 quinhentos e oitenta e sete metros quadrados, fusão de matiz
 sob artigo de cento e oitenta e dois que pela mes-
 ma razão vai se dividir em lotes de terreno a
 adjudicar aos restantes herdeiros, por motivo de con-
 suetudo já ali estabelecida. Atendendo a que a área do
 citado prédio urbano é exigua, pretende o requerente im-
 petrar o logradouro do mesmo pelo exercício de uma
 parcela de terreno a desfructuar do mencionado prédio
 urbano a qual consiste nuns parcelas de terreno, com
 a área de cento e oitenta e sete metros quadrados e

10 FEV. 1989

no lugar de Jesus, freguesia de Cucujães a con-
frontar; Norte com seigro Campos d'uma Pousada
Sul com terreno do mesmo Justino de Jesus Fer-
reira, frente com freguesia de S. Lourenço e nas ante
com António Jesus Ferreira, a descrever do prédio
rústico inserido no respectivo matriz sob o artigo de-
venta quarenta e dois. Como cota de superfície o prédio
urbano ficará com a área total de quatrocentos e ar-
de metros quadrados. A Câmara, considerando
que obedece aos requisitos constantes do artigo
quinguesagésimo sétimo do Decreto nº 1111
que aprova o Regulamento Municipal, de existir e
um de terrenos públicos por verificação de terreno.

Seráfeu Gomes da Silva, casado,
residente no lugar de Costa, freguesia de Cucujães,
Jornal Conselho de Aldeia de Aldeia, a nome e
legítimo possuidor de um prédio rústico composto de
terreno de cultura e horto de sítio no lugar de
Costa de freguesia de Cucujães, a confrontar de norte
com Rosalina Gomes da Silva, nascente com José Go-
mes de Almeida, sul com João António Gomes da Silva,
frente com a estrada, inserido no matriz sob o artigo
rústico nº 111 seiscentos setenta e cinco, que pretén
de doar a sua filha Rosalina Gomes da Silva, casada
com António Dias de Oliveira, residente no referido
lugar de Costa, na faixa de terreno com a área de du-
centos noventa e seis metros quadrados e descrever do
prédio acima identificado a confrontar; Norte com
Rosalina Gomes, sul com João António Gomes da Silva,
frente com a estrada, destinado ao
alinhamento de estufas do prédio urbano pertencente
de propriedade, com portão por caso de habitação e
quintal com áreas cobertas e descobertas de um e
cem metros quadrados, sítio no referido lugar
de Costa e que confronta; norte com os vizinhos

nascente com frei Gomes de Almeida, sul com doador
 pente com esteado, inserido no espedimento sob o
 artigo usano nº 125 cento vinte e seis, ficando o
 prédio no seu todo a enfrentar, norte com comiúdo,
 nascente com frei Gomes de Almeida, sul com doador
 e pente com esteado. O terreno, considerado que atende
 aos requisitos constantes da lei e) do número 125
 do artigo quinquecento sessenta do decreto-lei nú-
 mero quinhentos e sessenta e sete de julho e
 em 12 de dezembro, realizou por unanimidade de féria

Seraffim Gomes da Silva, casado, residente
 no lugar de Costa, freguesia de Cucujães, deste con-
 celho de Oliveira de Azevedo a' nome o legítimo pos-
 suidor de um prédio rústico, composto de terreno
 de culturas e ramado, sit no lugar de Costa,

AMOA

freguesia de Cucujães, confronta: norte com
 Rodolfo Gomes da Silva, nascente com frei Gomes
 Leontes do frei Gomes de Almeida, sul com
 Maria Adélia Gomes de Silva, pente com a esteado
 inserido no metriz sob o artigo rústico sob nº 125 cen-
 to vinte e seis. Que pretende doar a sua filha,
 Maria Adélia Gomes de Silva, casada com Vicente
 de Silva Santos, residente no lugar de Costa, fregue-
 sia de Cucujães, no favor de terreno com a área de
 dezoito metros e nove metros quadrados, e desca-
 do prédio acima identificado, e que confronta: norte
 com doador, nascente com frei Gomes de Almeida,
 sul com Maria Adélia Gomes da Silva, pente com
 a esteado, destinado a aliamento de colheitas do
 prédio usano, pertencente da Amotécia, composta por
 casa de habitação, amoteco, eira, casa de eira, que-
 rais, piteo e quintal, com a área coberta e descoberta
 de mil e setenta e nove metros quadrados, sit no refe-
 rido lugar de Costa, a confrontar ao norte com o
 doador nascente com frei Gomes de Almeida, sul com

causado, ponte com a esteira, suscrita no respectivo
 matrícula sob o arrigo número setecentos trinta e
 quatro, ficando o prédio a confrontar no seu todo de
 norte com Serefin Soares da Silva, nascente com
 José Gomes de Almeida, sul com correio a ponte
 com a esteira. A Câmara, considerando que atende
 e aos requisitos constantes no inciso II do número
 seis do artigo quinquagésimo sétimo do decreto de 1961
 visto que trezentos e sessenta e quatro de área e
 em de terreno, decidiu sempre a unanimidade de votar.

Viabilidades de Construção. - A seguir, o Senhor
 Presidente apresentou os seguintes requerimentos
 acompanhados de plantas localizadas, e em que
 solicitam seja certificado se há ou não viabilidade de
 construção nos terrenos a seguir mencionados.

José Rodrigues de Azevedo, casado, resi-
 dente no lugar de Costa, fazendeiro de lá; Alberto
 Leite Fernandes, casado, residente no Rua Boa de Que-
 riz, número trinta e sete, desta cidade; e Adílio Gonçalves
 de Costa, casado, residente na Tenente Domingos
 José de Costa, desta cidade, requerem lhes seja certifi-
 cado a viabilidade para construção de um edifício cons-
 tituído por seis do chão e cinco andares, nos lotes nú-
 meros: seis, sete e oito, a confrontar do norte com
 lote número cinco, sul com lote número nove,
 nascente com Rua Aníbal Bezerra e ponte com ter-
 reno municipal. A Câmara deliberou por unani-
 midade de votar os lotes respectivos e o itone-
 tado do imóvel de vizinhança, sem prejuízo
 das suas áreas, a fim de atender à pretensão
 da Câmara que faça a correção e largura da
 via para dez e nove metros, sem qualquer prejuízo pa-
 ra os requerentes.

Artur José Leal, casado,
 residente no lugar de Vespereira de cima, fe-

queira de Felizes, deste concelho, que deseja a construção de um prédio para habitação e comércio com frente para a Rua Quil Belez, esta cidade, conferido do do nome com Pedro Rogério Rodrigues Frutuoso, sem qualquer tipo de servidão, uscente com Rua Doutor Quil Belez e do front com o terreno Augusto de Costa Figueiredo, com a área de que se trata de cento e vinte metros quadrados. Cuiusmodi se quiser por unanimidade de voto, considerando o dito terreno de acordo do limite de via existente pudesse a planta de localização e fim de atender à percepção de Calçada sem feixe e futura correção a largura de via.

Destacamento de Parcelas nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei número 400/84. - Logo

depois, o Senhor Presidente apresentou os seguintes dados para destacamento de parcelas, de acordo do artigo segundo do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta e quatro, de dezoito e de dezanove, tendo a Câmara deliberado como segue, observando que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico nele referido.

António Pinto de Carvalho, CASADO, Residente no lugar de Douça, freguesia de São Tiago de Riba - Velha, deste concelho de Oliveira do Terreiro, deseja proceder à construção de um prédio para habitação própria, com cave e rés do chão conforme projecto e plano com o número cento e trinta e seis e trinta e três, numa parcela de terreno com área de setecentos e trinta e sete metros quadrados a destacar do prédio existente, sito no lugar de Douça, São Miguel desta concelho de Oliveira do Terreiro, com a área de mil e trezentos e quarenta e sete metros quadrados, a conferido, uscente com Cami-

cho público, nascente e sul com Manuel Francisco Neres e do poente com caminho público, Prescrito na matriz predial registica sob o numero quatrocento vinte e nove em nome de Zaidio de Silva Bastos Residente no lugar de Douba, freguesia de Oliveira de Azeméis. O referido prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar de Douba. A parece a dothear com parte do poente com o prédio de Silva Bastos, sul com Manuel Francisco Neres, nascente com caminho público, poente com este do municipal, com uma fonte de riute e seis venturos e oriente com a ná freguesia existente, e este municipal. O prédio existente até a identificação do local foi objecto de desamigamento nos ultimos dez annos, a 25 de Fevereiro, considerando o que obteve com requizito com tute do artigo de quindto do decreto - lei quatrocentos e sessenta e quatro, de trinta e um de Dezembro de mil e novecentos e sessenta e cinco.

AMOA

Juiz António Tavares Ribeiro, casado, residente no lugar de Cal, freguesia de Travanca, deste concelho de Oliveira de Azeméis, de offiço procedeu á construção de um prédio para habitação própria, com care de seis do chão, duas fontes, duas, compondo um foggo, num terreno com a área de oitocentos e trinta e cinco metros quadrados, no prédio existente sito no lugar de Cal, da freguesia de Travanca deste concelho, a confrontar com o nome com Gaspar de Oliveira Ribeiro, sul com Manuel Soares Rodrigues, nascente com Augusto José Pereira e Gaspar de Oliveira Ribeiro, e do poente com caminho público, Prescrito na matriz predial registica sob o artigo de cento e setenta e um, em nome de seu pai que é o proprietário - Gaspar de Oliveira Ribeiro, casado, residente no mesmo lugar de Cal freguesia de Travanca, deste concelho, o

qual veio e sua posse protegido nesse pedido visto, suscito
 um pedido judicial visando ao cancelamento do registro e
 no intuito de impedir os efeitos decorrentes do mesmo, no
 sentido de outorga ou set de uso de um terreno
 situado a s/n das folhas dez e onze do livro cinco e,
 requer a aprovação do projeto e concessão da respecti-
 va licença pelo prazo de oito meses. O pedido situa-se
 dentro do aglomerado urbano existente de Esperança
 de Baixo, freguesia de Pátua e s/n do lugar
 de Cal, freguesia de Travenço. O terreno ocupa parcela a
 direita da via pública; tem uma extensão superficial de cem
 metros quadrados para a via pública existente. O pedido visto
 está identificado na ficha de matrícula do imóvel.
 O requerente compromete-se a dar cumprimento
 ao estabelecido pelo Decreto-Cadastre de Saúde, no que respeita
 à construção de fossos sanitários individuais e coletivos, res-
 pectivos para o abastecimento e distribuição de água potável
 e mínimo de população de abastecimento de água para próximo
 de Câmara, considerando que atende aos requisitos do
 artigo segundo do Decreto nº número quatorcentos trinta e
 cinco e quatro de vinte e um de Dezembro, de 1978,
 por unanimidade de votos.

AMOA

Resolução Autorizada: - Finalmente, a Câmara de-
 liberou autorizar o pagamento no montante de, cem mil
 e oitocentos quarenta e sete quatorcentos e dois reais
 e cinquenta centavos, a que se refere as autorizações de
 pagamento em números: de cento e vinte e sete, de
 cento e quarenta e três, de cento e cinquenta e três e
 de cento e sessenta e cinco e de cento e sessenta e sete e trê-
 soscentos de a ocum de tra-

belos, e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor
 Presidente foi encerrado o reunião, de qual, para constar
 do livro e presente acts, que em, *Alexandre Gonçalo*
 Assessor Jurídico, a redigi e subscrevi.
Francisco Aguiar

17 FEB. 1986

Fl. 174

9/2/86

Sebastião de Lauss
~~BF~~
~~with Sarah~~
~~July 1986~~
AMOA

Sebastião de Lauss
Alexander Smith